



SENAR
Mato Grosso do Sul

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

AVISO DE CONTRARRAZÕES

TIPO DE LICITAÇÃO

NÚMERO

PREGÃO PRESENCIAL

028/2018

OBJETO: Aquisição de antenas Wireless com configuração e cabeamento de rede estruturada, switch de rede e solução de sinal telefônico para atender demandas do **SENAR-AR MS**.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 006/19/PRES.CA, no uso de suas atribuições, em atendimento ao disposto no art. 22, §1º, comunica aos interessados que a empresa **TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** protocolou tempestivamente suas contrarrazões datada de 22 de abril 2019, em relação ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **ININFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI**.

O documento está à disposição dos interessados, para consulta, das 07h30 às 17h, na sede do SENAR-AR/MS, situada na Rua Marcino dos Santos, nº 401, Chácara Cachoeira II, Campo Grande/MS.

O prazo para julgamento é de 10 (dez) dias úteis, conforme o Edital.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2019

Gisele Andréa da Costa Seixas
Comissão Permanente de Licitação

Renise Marques de Sousa
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR MS
Administração Regional de Mato Grosso do Sul
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO Nº 108/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

SENAR
20190422013619
22/04/2019 17:00:48

TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.651.601/0001-22**, com endereço na Rua Trevo do Mato nº 44 – Carandá Bosque, CEP 79.032-421, na Cidade de Campo Grande – MS, neste ato representado pelo Sr. **MÁRIO MÁRCIO CARNEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 000176026 SEJUSP/MS e CPF nº 322.631.711-34, com fundamento no art. 2.º, parágrafo único, X e art. 3.º, II e III, da Lei n. 9.784/99, e com fundamento no item 12 do Edital de Licitação – menor preço, vem respeitosamente, perante essa Ilustre COORDENADORIA interpor **IMPUGNAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO**, conforme os fatos e direito que passo a expor:

I – DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente ressalte-se que a presente **IMPUGNAÇÃO** é tempestiva, uma vez que a empresa **INNFO MASTER**, ora recorrente, apresentou recurso no dia 17.4.19. Sendo assim, o protocolo da presente impugnação nesta data torna-o TEMPESTIVO.

II – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

No dia 11.4.19 iniciou-se o Pregão Presencial do presente Órgão onde o objeto era “*Aquisição de antenas Wireless com configuração e cabeamento de rede estruturada, switch de rede e solução de sinal eletrônico para atender demandas do SENAR-AR MS.*”

TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

Sede:
Rua Trevo Mato nº 44 - Carandá Bosque
CEP: 79032-421 - Campo Grande - MS
Fone: (67) 3044 1056

Unidade Regional Alagoas:
Rua José Soares Sobrinho nº 119, Sala 707 - Jatiuca
CEP: 57036-640 - Maceió - AL
Fone: (82) 3025 9649

Após a apresentação dos valores, três empresas foram previamente classificadas, dentre elas a recorrente INNFO MASTER e a empresa TETON, que ora apresenta impugnação.

Importante salientar que **a empresa TETON se classificou em primeiro lugar para o lote 1, em razão de ter apresentado o menor preço.**

Da mesma forma, a empresa TETON apresentou toda a documentação exigida, inclusive 2 (dois) atestados de capacidade técnica.

No entanto, a empresa INNFO MASTER registrou interesse em manifestar recurso administrativo contestando os atestados de capacidade técnica apresentados pela **TETON**.

Diante disso, a pregoeira realizou diligência junto ao Diretor de Tecnologia da Câmara Municipal de Campo Grande – MS o qual ASSEGUROU que ***“a empresa TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME forneceu serviços com materiais e ainda informou que a empresa presta um excelente serviço e que já forneceu vários equipamentos.”*** – (f. 4). Negritou-se.

Mesmo assim, a empresa INNFO MASTER interpôs recurso administrativo, o qual se passa a impugnar.

III – DA IMPUGNAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Em seu recurso a recorrente INNFO MASTER alega que o processo licitatório, de acordo com o item 1.1, pretendia a aquisição (fornecimento\ venda) de equipamentos e serviços (configuração\ cabeamento), e posteriormente alega que a empresa TETON *“apresentou atestados comprovando tão somente prestações de serviços de T.I., não tendo informado ou comprovado fornecimento, venda ou entrega de equipamentos semelhantes ao objeto.”*

Com o devido respeito, as alegações da empresa Recorrente são totalmente descabidas e ausentes de fundamentação.

Conforme o constante no edital de licitação, no item 1.1 a Administração necessitava de *“Aquisição de antena wireless com configuração e cabeamento de rede estruturada, swicth de rede e solução de sinal telefônico para atender demandas do SENAR- AR MS”*.

TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

Sede:
Rua Trevo Mato nº 44 - Carandá Bosque
CEP: 79032-421 - Campo Grande - MS
Fone: (67) 3044 1056

Unidade Regional Alagoas:
Rua José Soares Sobrinho nº 119, Sala 707 - Jatiuca
CEP: 57036-640 - Maceió - AL
Fone: (82) 3025 9649

Ainda, consta no Termo de Referência, item 2.6, Lote 1, que *“a empresa ofertante das antenas deverá obrigatoriamente ser a mesma da instalação e configuração...”*

Assim, a Administração necessitava das referidas antenas de wireless, mas necessitava principalmente da configuração e do cabeamento das mesmas.

Lendo e relendo as razões de recurso, resta claro que a preocupação da recorrente se subsume ao fornecimento das referidas antenas de wireless. Nesse sentido, ao contrário do alegado, cabe esclarecer: **a empresa TETON atua no mercado de tecnologia com hígidez e competência**, tendo como objeto social *“a comercialização varejista de produto de informática.”*

Ora, se a empresa TETON não tivesse condições de entregar os materiais objetos da licitação, nem sequer participaria do pregão.

A Administração deixou claro em seu objeto que não deseja apenas a aquisição de antenas wireless, mas sim a CONFIGURAÇÃO e o CABEAMENTO das mesmas.

Não existem dúvidas de que a CONFIGURAÇÃO E O CABEAMENTO vai muito além de uma simples entrega de produto, **mas sim de prestação de serviço com excelência**, o que a empresa TETON provou ser capaz de REALIZAR.

Os atestados de capacidade técnica apresentados pela TETON demonstram com clareza a CAPACIDADE e EXCELÊNCIA com que prestam seus serviços.

Além dos documentos, a pregoeira efetuou diligência e ao entrar em contato com o Diretor de Tecnologia da Câmara Municipal de Campo Grande – MS este ASSEGUROU que *“a empresa TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME forneceu serviços com materiais e ainda informou que a empresa presta um excelente serviço e que já forneceu vários equipamentos.”* – (f. 4).

Assim, as alegações constantes do Recurso Administrativo não merecem prosperar, por estarem completamente fora da realidade.



A recorrente ao alegar que os atestados de capacidade técnica não cumpriram a exigência prevista na cláusula 7.4.1 do Edital deixou de interpretá-lo corretamente.

No item 7.4.1 consta que *“Atestado de capacidade técnica, (...) que indique, qualifique e comprove aptidão para fornecimento de produtos E OU serviços com características semelhantes ao objeto deste Edital, em especial ao constante no Termo de Referência - ANEXO I, por ser considerada como parcela de maior relevância no presente caso.”*

Diante dessa realidade, a empresa TETON cumpriu fielmente e exatamente o constante no Edital, apresentou 2 atestados de capacidade técnica os quais constavam a realização eficiente do serviço desejado pela Administração.

Continuando, no item 7.4.1 está expresso que o atestado precisa conter informações que *“qualifique e comprove aptidão para fornecimento de produtos E OU serviços com características semelhantes ao objeto deste Edital”*. A conjunção OU indica alternatividade, uma coisa ou outra.

A empresa TETON provou com seus atestados de capacidade técnica, de forma específica, *“serviço continuado em tecnologia da informação para manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico em serviços e equipamentos: servidores e wifi (unifais), rede de dados e cabeamento, firewall e ponto de acesso, provendo interoperabilidade e operação segura.”*

Esse documento foi o exigido pela Administração. Os dois atestados de capacidade técnica apresentados quando do pregão apresentam *“serviços com características semelhantes ao objeto deste Edital.”*

Por tudo isso, as alegações da Recorrente merecem serem julgadas como IMPROCEDENTES, por serem flagrantemente infundadas.

Indo além, no item 2.6 do Edital *“JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO POR LOTE”*, constante do Termo de Referência que é o ANEXO I, está expresso, *verbis*:

“Está sendo solicitado configuração, instalação e aquisição das antenas com a mesma empresa, pois assim toda a responsabilidade de funcionamento dos novos

equipamentos WI-FI fica centralizado com a mesma contratada, facilitando a compatibilidade, resolução de problemas e garantia.”

Portanto, resta demonstrado que a empresa TETON, classificada em primeiro lugar na licitação do lote 1, atende todas as exigências da licitação e merece manter-se habilitada e tornar-se vencedora do certame.

Ademais, apenas para complementar e isentar qualquer dúvida, **segue em anexo a essa impugnação mais 4 (quatro) atestados de capacidade técnica**, os quais comprovam o afirmado acima, ou seja, de que **a empresa TETON é capacitada para o fornecimento de equipamentos de informática** – (documentos anexos).

Desta forma, manter a empresa TETON classificada e posteriormente vencedora do certame é a medida certa e justa a se fazer, *data venia*.

IV – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

IV.1) DEMONSTRAÇÃO DA PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO DO OBJETO DE LICITAÇÃO.

Neste tópico, torna-se importante demonstrar que a empresa TETON ao apresentar os atestados de capacidade técnica provou que a empresa está apta a tornar-se vencedora do certame.

Nesse sentido, é sabido que a Administração pode exigir atestados de capacidade técnica, mas visando preservar a competitividade do certame, referida exigência somente será válida no que se refere às **parcelas de maior relevância** e valor significativo do objeto, conforme dispõe o art.30, I, § 1.º, da LEI N. 8.666\93.

O competente para indicar qual é a parcela mais relevante é a própria Administração. *In casu*, a pregoeira recebeu os atestados de capacidade técnica da TETON e os aceitou, e diante da

TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

Sede:
Rua Trevo Mato nº 44 - Carandá Bosque
CEP: 79032-421 - Campo Grande - MS
Fone: (67) 3044 1056

Unidade Regional Alagoas:
Rua José Soares Sobrinho nº 119, Sala 707 - Jatiuca
CEP: 57036-640 - Maceió - AL
Fone: (82) 3025 9649

contestação da Recorrente a pregoeira efetuou diligência, e essa comprovou de forma efetiva a competência da empresa TETON e sua real capacidade.

A Administração indicou no Edital, item 2.6, que a parcela de maior relevância era o SERVIÇO, pois como já afirmado, **não bastava fornecer antenas e sim realizar a sua configuração e cabeamento.**

Consta no Termo de Referência, *verbis*:

“A contratação de empresa especializada para configuração e instalação de novas antenas se faz necessária, pois por mais que a entidade disponha de poderosos instrumentos de contratação, é certo que ainda não ser capaz de competir em condições de igualdade com a versatilidade e agilidade de empresas especializadas no que tange a configuração e instalação dos equipamentos de acordo com as melhores práticas do mercado e do fabricante.

Está sendo solicitado configuração, instalação e aquisição das antenas com a mesma empresa, pois assim toda a responsabilidade de funcionamento dos novos equipamentos WI-FI fica centralizado com a mesma contratada, facilitando a compatibilidade, resolução de problemas e garantia.”

Assim, não restam dúvidas da necessidade da Administração (SENAR-MS) e da capacidade técnica da empresa TETON.

Frisa-se ainda, que o **objeto social da empresa TETON é o COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO** e por isso, não há que se questionar quanto a entrega das antenas, e sim **verificar se a empresa classificada poderia realizar com competência o serviço.**



Com fundamento no art. 37, XXI, da Constituição Federal a Administração somente poderá exigir das empresas licitantes a comprovação de aspectos técnicos e econômicos indispensáveis ao cumprimento das obrigações inerentes ao futuro contrato.

Em face dessa realidade, cabe afirmar: **a essência do objeto licitado** – o que é realmente relevante para a realização e efetivação do Lote 1– **é a competência do serviço, o que restou indubitavelmente provado.**

Nesse sentido, cabe trazer à lume a jurisprudência do egrégio Tribunal de Contas da União, o qual ao decidir **tema de qualificação técnica**, assim se posicionou, *verbis*:

“Enunciado”¹

A VERIFICAÇÃO DE QUE DETERMINADO ATESTADO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA É HÁBIL PARA COMPROVAR EFETIVAMENTE A CAPACIDADE DE LICITANTE PARA EXECUTAR O OBJETO PRETENDIDO, a despeito de tal atestado não se ajustar rigorosamente às especificações do edital, **JUSTIFICA SUA ACEITAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO.**

Resumo

Representação de licitante apontou supostas irregularidades na condução do Pregão Eletrônico 15/2012 pela Telebras, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de cadastramento de inventário físico e lógico de equipamentos da planta dessa estatal, com fornecimento da respectiva base de dados e, ainda, com aplicativo de acesso e manipulação da base. O relator, em face de “fatos não esclarecidos, passíveis de serem considerados como irregularidades” determinou à Telebras que suspendesse cautelarmente a execução do contrato já assinado e promoveu sua oitiva e a da contratada. Em seguida, além de investigar suposta restrição ao caráter competitivo do certame, cuidou de avaliar a aparente ilegalidade cometida pela comissão de licitação, por afronta ao disposto no subitem 3.2.7.

¹ Acórdão 2297/2012-Plenário, Sessão: 29/08/2012. Relatoria WALTON ALENCAR RODRIGUES. área licitação; Tema: Qualificação técnica; Subtema: Atestado de capacidade técnica.

do Termo de Referência, segundo o qual a licitante deveria: “c) demonstrar ter executado os serviços em, pelo menos, duas bases de dados de Inventário Físico e Lógico de Telecomunicações para empresas do setor” - grifou-se. Isso porque um dos atestados apresentados pela vencedora “diz respeito a trabalho realizado para a Petrobras, empresa que não é do setor de telecomunicações”. A Telebras ao se pronunciar a esse respeito, ressaltou que, a despeito de ser empresa da área de energia, a Petrobras é detentora de uma das maiores redes de telecomunicação do país. Por esse motivo, anotou o relator: **“mesmo não havendo o atendimento literal desse item, já que sua parte final refere-se a empresa do setor de telecomunicações, a Telebrás entendeu que a licitante não deveria ser desclassificada, pois os atestados apresentados foram suficientes para comprovar a qualificação técnica da empresa ...”**. (...). Concluiu, então, que A COMISSÃO DE LICITAÇÃO AGIRA CORRETAMENTE AO ACEITAR ESSE ATESTADO. Lembrou, adicionalmente, que **a segunda colocada havia apresentado proposta financeira em valor superior ao dobro do valor ofertado pela primeira colocada.** (...) O Tribunal, ao ratificar proposta do relator, decidiu: a) julgar improcedente a representação; b) revogar a medida cautelar que suspendia a execução do contrato.”

Com fundamento na jurisprudência acima, e por analogia, não restam dúvidas de que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela TETON são suficientes para manter a sua classificação, principalmente somado ao fato de ter oferecido no certame o menor preço.

Conforme já esclarecido, os Atestados de Capacidade Técnica apontam a parcela de maior relevância da licitação, qual seja: **a configuração das antenas wireless e o cabeamento, serviços aprovados e documentados conforme os atestados de capacidade técnica.**

V) TUMULTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Além dos argumentos fáticos e jurídicos expostos acima, a empresa TETON pede escusas, mas salienta que basta analisar as alegações expostas no Recurso Administrativo ora

TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

Sede:
Rua Trevo Mato nº 44 - Carandá Bosque
CEP: 79032-421 - Campo Grande - MS
Fone: (67) 3044 1056

Unidade Regional Alagoas:
Rua José Soares Sobrinho nº 119, Sala 707 - Jatiuca
CEP: 57036-640 - Maceió - AL
Fone: (82) 3025 9649

impugnado, para constatar que são desarrazoadas e servem apenas para gerar tumulto no procedimento licitatório.

A recorrente, ao não apresentar o menor preço restou classificada em segundo lugar e verificar que a empresa TETON possuía os Atestados de Capacidade Técnica, questionou a pregoeira.

Agindo de forma hígida e dentro dos parâmetros legais, a pregoeira realizou diligência e confirmou os atestados e a capacidade técnica da empresa TETON.

Por tudo isso, não existia qualquer razão para a interposição do recurso, se não gerar a suspensão do processo licitatório e o tumulto no procedimento.

Após a explanação dos argumentos necessários, passa-se à formulação do pedido.

VI - DO PEDIDO

Em face do exposto, **ILUSTRE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REQUER-SE:**

- a) – Que o Recurso administrativo interposto pela empresa INNFO MASTER seja julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo a empresa TETON como primeira colocada no certame, quanto ao Lote 1, e posteriormente, sagrando-a vencedora do referido Lote 1.

Nestes termos, pede deferimento.

Campo Grande – MS, 22 de abril de 2019.



TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
Mario Marcio Carneiro - Representante Legal


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ADAMANTINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 4.001981/0060-54, com sede a Rua Sunko Yonamine, nº 70, Bairro morada do sossego, CEP: 79013874 Campo Grande-MS **ATESTA** para os devidos fins, que empresa **TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** estabelecida em Campo Grande – MS situada na Rua Teldo Kasper, 407 Chácara Cachoeira, Casa 3, inscrita no CNPJ Nº 24.651.601/0001-22 e inscrição estadual nº 28.413.768-5 forneceu os equipamentos de informática abaixo mencionados .

Item	Equipamentos/ Especificações	NF	QTD
01	FONTE CORSAIR CX430 (430 WATTS) 80PLUS BRONZE – CP- 9020016-WW	149	05
02	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLOR HP D9L63A 696 OJ 8210 DUPLEX/WIFI/REDE 34PPM	143	02
03	ACESS POINT UBITIQUI WIRELESS AS DUAL BAND 1300 MPS – UAP-AC-LR-BR	145	02
04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SANSUNG M407	134	02
05	TONNER PARA IMPRESSORA M4075 D204U	129	06

Atestamos assim que a TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME nos atendeu satisfatoriamente quanto ao prazo de entrega e padrão de fornecimento. Nada havendo de irregular que desabone a qualificação técnica e nome da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina




RECEBEMOS DA RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e NÚMERO: 00145 SÉRIE: 1
TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME		
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME RUA TELDO KASPER 407 CS03 CAMPO GRANDE - MS - 79040-840 Telefone(s): (67) 3044-1056	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	70724651601000122550010000001451000001.
	0-ENTRADA <input type="checkbox"/> 1	CHAVE DE ACESSO Nfe - CONSULTA NO SITE:WWW.NFEFAZENDA.GOV.BR 50170724651601000122550010000001451000001454
	1-SAÍDA NÚMERO: 00145 SÉRIE: 1 FOLHA: 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150170016994472 04/07/2017 16:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL 284137685	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT CNPJ 24651601000122

DESTINATARIO/REMETENTE		C.N.P.J./CPF 43001981006054	DATA DA EMISSÃO 04/07/2017
NOME/RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ADAMANTINA		BAIRRO/DISTRITO MORADA DO SOSSEGO	CEP 79013874
ENDEREÇO RUA SUNKO YONAMINE 70	MUNICIPIO CAMPO GRANDE	FONE/FAX (67) 3345-4700	UF MS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 284069230	HORA DA SAÍDA 16:28:09

FATURA/DUPLICATA
145 05/08/2017 4.396,00

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULOS DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULOS DO ICMS-ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.396,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSORIOS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.396,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATARIO <input type="checkbox"/> 9	PLACA DO VEICULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
ENDEREÇO		MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS										
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. IPI
000498	ACCESS POINT UBIQUITI WIRELESS AC DUAL BAND 1300M	85176241	102	5102	UN	4,000	1.099,00	4.396,00	0	0
Sub Total:								4.396,00		

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES ADICIONAIS LEI COMPLEMENTAR 123/2006. NAO GERA CREDITO ICMS N SERIE F09/FC2A312B8 F09FC2A31301 F09FC27393FB F09FC27394
Valor Aproximado dos Tributos: 0,00
Empresa optante pelo simples nacional.

RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria Regional

Rua Atlântica, Quadra 24, Lote 03 - Calhau - São Luís/MA - CEP 65071-630
Tel. (98) 2107-9300 - www.prt16.mpt.mp.br

PGEA 20.02.1600.0000478.2018-81

PGEA 000478.2018.16.900/2 (número antigo)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido, para os devidos fins, que a empresa **TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ 24.651.601/0001-22, estabelecida à Rua Trevo do Mato, nº 44, Carandá Bosque, Campo Grande/MS, forneceu à **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0047-95, com sede na Rua Atlântica (Alpercatas), Quadra 24, Lote 03, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65071-630, o(s) **MATERIAL(IS)** descrito(s) a seguir, em atendimento aos parâmetros contratuais, no prazo previsto e com boa qualidade, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nota de Empenho: 2018NE000288.

Objeto: SWITCH 8 PORTAS GIGABIT ETHERNET, VELOCIDADE 10/100MBPS, CABEAMENTO SUPORTADO 10BASET. MARCA/MODELO: TP-LINK TL-SG1008.

Quantidade: 08 (oito).

Valor Total: R\$ 1.007,00 (mil e sete reais).

São Luís, 12 de fevereiro de 2019.

(Documento Digital Assinado Eletronicamente)
ANDERSON RÉGIS CAVALCANTE FEITOSA
Diretor Regional

RECEBEMOS DE TETON COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/11/2018 VALOR TOTAL: R\$ 1.007,00 DESTINATÁRIO: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 16 REGIAO - AV. ATLANTICA, LOTE 03 QD 23 CALHAU SAO LUIS-MA

NF-e

Nº. 000.000.337
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TETON COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

RUA TREVÓ DO MATO, 44
CARANDA BOSQUE - 79032-421
CAMPO GRANDE - MS Fone/Fax: 6730441056

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.337
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5018 1124 6516 0100 0122 5500 1000 0003 3710 0000 3378

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

150180032674452 - 27/11/2018 16:32:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

284137685

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

24.651.601/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 16 REGIAO

CNPJ / CPF

26.989.715/0047-95

DATA DA EMISSÃO

27/11/2018

ENDEREÇO

AV. ATLANTICA, LOTE 03 QD 23

BAIRRO / DISTRITO

CALHAU

CEP

65071-630

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

27/11/2018

MUNICÍPIO

SAO LUIS

UF

MA

FONE / FAX

9821079300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:36:08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,04
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	43,40	0,00	1.007,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000788	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT ETHERNET TP--LINK TL-SG1008	85176239	0102	6404	UN	8,0000	125,8800	1.007,04	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: LEI COMPLEMENTAR 123/2006 NAO GERA CREDITO ICMSEMPENHO 2018NE000288 PROCESSO PGEA 0478.18.16.900/2DADOS BANCARIOS BANCO ITAU AG 5245 C/C 03111-6
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 43,40

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.651.601/0001-22, situada Rua Trevo do Mato nº 44, Carandá Bosque, em Campo Grande, MS, CEP: 79032-421, forneceu para a **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.935.843/0001-05, com sede na av. Desembargador Jose Nunes da Cunha s/nº, CEP:79031-310, os materiais abaixo especificados (s):

- **04 Unidades - Adaptador de Rede 10Gbps Ethernet PCI-Express -** Marca Intel / x520-DA2 e 10G42BTDA
- **04 Unidades - Transceiver óptico SFP+ 10GbE, compatível com adaptador ofertado -** Marca Intel / FTLX8571D3BCVIT


Todos os itens acima citados, representam um Valor Global de R\$ 11.463,96 (onze mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos). Conforme Nota Fiscal Nº 000.000.328 de 30 de outubro de 2018.

Os produtos acima listados, foram adquiridos através do seguinte Processo Licitatório:

Pregão Eletrônico n. 004/2018
Processo n. 11/011.494/2018

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente e, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campo Grande – MS, 14 de dezembro de 2018.



ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
Superintendente de Gestão da Informação
Matrícula 427.081.025
SGI/SEFAZ/MS



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TETON COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME RUA TREVO DO MATO, 44 - CARANDA BOSQUE 79032-421 CAMPO GRANDE - MS FONE: (67) 3044-1056		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 5018 1024 6516 0100 0122 5500 1000 0003 2810 0000 3286 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150180029774817 30/10/2018 14:00:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.413.768-5	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.651.601/0001-22	

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		CNPJ / CPF 02.935.843/0001-05	DATA DA EMISSÃO 30/10/2018
ENDEREÇO AV. DESEMBARGADOR JOSE NUNES DA CUNHA, S/N		BAIRRO / DISTRITO PARQUE DOS PODERES	CEP 79031-310
MUNICIPIO CAMPO GRANDE	UF MS	FONE / FAX (67) 3318-3229	INSCRIÇÃO ESTADUAL 14:03:38

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 11.463,96
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 484,93
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					TOTAL DA NOTA 11.463,96

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-S/TRANSP	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
000000787	MODULO MINI-GBIC/TRANSCEIVER OPTICO SFP=10GBE	85176259	0102	5403	UN	4	924,66	3.698,64	0,00	0,00		484,93
000000786	ADAPTADOR DE REDE 10 GBPS ETHERNET/CONEC SFP/INTERFACE/PCI-EXPRESS	84733049	0102	5403	UN	4	1.941,33	7.765,32	0,00	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LEI COMPLEMENTAR 123/2006 NAO GERA CREDITO ICMSEMPENHO 2018 NE001675 PROC 110114942018DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU AG. 5245 C/C 03111-6		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------

DANFE View Online | www.danfview.com.br

Gerado em 18/04/2019 às 17:46 pelo DANFE View | www.danfview.com.br

RECEBEMOS DE TETON COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/10/2018 VALOR TOTAL: 11.463,96 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - AV. DESEMBARGADOR JOSE NUNES DA CUNHA, S/N, PARQUE DOS PODERES, 79031-310-CAMPO GRANDE-MS		NF-e 000.000.328 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Eu, **Jorge Nakkoud**, Coordenador Geral de Licitações da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS**, estabelecida em **Campo Grande - MS**, situada na Rua Ricardo Brandão, 1600 Bairro: Jatiuka Park, inscrita no CNPJ nº 03.514.106/0001-00, atesto para devidos fins que a empresa **Teton Comercio e Serviços Eireli- ME**, estabelecida em **Campo Grande - MS**, situada na **Rua Teldo Kasper nº 407, Chácara Cachoeira, casa 3**, inscrita no CNPJ nº **24.651.601/00001-22** e Inscrição Estadual nº **28.413.768-5**, forneceu os equipamentos de informática abaixo mencionados, como também presta serviços de manutenção preventiva e corretiva realizando toda assistência técnica necessária para os equipamentos.

Item	Equipamentos/Especificações	NF	Qtde
01	Rack piso 36u/bandeja fixa/bandeja frontal/kit ventilação/guia de cabo/régua de tomada	029	01
02	Switch 48 pt 10/100/1000mbps rj45 2xsfp/gerencial com entrada para fibra óptica	025	04
03	Switch 24 portas 10/100/1000MBPS	025	02
04	NOBREAK 10KVA	025	02
05	BATERIA ESTACIONARIA 220A	025	02

Salientamos que além da empresa prestar toda a assistência técnica necessária para os equipamentos, está sempre à disposição quando solicitados. Atestamos assim que a Teton Comercio e Serviços EIRELI-ME vem nos atendendo satisfatoriamente quanto aos prazos de entrega e padrões de fornecimento. Nada havendo de irregular que desabone a qualificação técnica e o nome da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2016.


Jorge Nakkoud
Coordenador Geral de Licitações

Jorge Nakkoud
Coordenador
Geral de Licitações



RECEBEMOS DE TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.025
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME</p> <p>RUA TELDO KASPER, 407 - CS 3 - CHACARA CACHOEIRA, Campo Grande, MS - CEP: 79040840 - Fone/Fax: 6730441056</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.025 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 5016 0824 6516 0100 0122 5500 1000 0000 2510 2001 0282</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150160019875784 - 08/08/2016 09:22</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 284137685 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 24.651.601/0001-22</p>	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ME		03.514.106/0001-00	08/08/2016
ENDEREÇO AVENIDA RICARDO BRANDÃO, 1600 -	BAIRRO/DISTRITO JATIUKA PARK	CEP 79040-904	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Campo Grande	FONE/FAX 6733161500	UF MS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

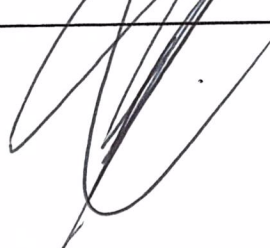
PAGAMENTO À VISTA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	60.920,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 60.920,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000396	SWITCH 48 PT 10/100/1000MBPS RJ45 2XSFP/GERENCIAL COM ENTRADA PARA FIBRA OPTICA	85176239	0102	5405	UN	4,0000	4.200,0000	16.800,00					
000397	SWITCH 24 PT 10/100/1000MBPS RJ45 2X SFP/GERENCIAL COM ENTRADA PARA FIBRA OPTICA	85176239	0102	5405	UN	1,0000	2.040,0000	2.040,00					
000398	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000MBPS	85176239	0102	5405	UN	2,0000	990,0000	1.980,00					
000399	NOBREAK 10KVA	85044040	0102	5405	UN	2,0000	18.200,0000	36.400,00					
000400	BATERIA ESTACIONARIA 220A	85072010	0101	5405	UN	2,0000	1.850,0000	3.700,00					

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	00216471008			

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 664 03/08/2016</p> <p>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO REGIME DO SIMPLES NACIONAL/ LEI COMPLEMENTAR 123/2006 / NÃO GERA CREDITO DE ICMS</p>	



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.514.106/0001-00, com sede a Av. Ricardo Brandão nº 1600 - Vila Manoel da Costa, CEP: 79040-110 atesta para os devidos fins que a empresa TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.651.601/0001-22, situada Rua Trevo do Mato nº 44, Carandá Bosque, em Campo Grande, MS, CEP: 79032-421 presta os serviços abaixo especificados em plenas condições, no prazo de entrega estabelecido conforme processo licitatório convite nº 005/2018, processo administrativo nº 121/2018, contrato estabelecido por 12 (doze meses) com início em 16/05/2018.

- Serviço continuado em tecnologia da informação para manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico em serviços e equipamentos: servidores e wifi (unifais), rede de dados e cabeamento, firewall e ponto de acesso, provendo interoperabilidade e operação segura.


Os serviços contratados até o presente momento, estão sendo executados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.


Atestamos que tais prestações de serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campo Grande, MS, 20 de Setembro de 2018

Gilson Eduardo Yamaki

Gilson Eduardo Yamaki
Diretor de Tecnologia da Informação
Diretor de Tecnologia da Informação

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000187			
	Data e Hora de Emissão 11/03/2019 10:17:35			
	Código de Verificação 3c25a41e			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: TETON COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME CPF/CNPJ: 24.651.601/0001-22 Inscrição Municipal: 0021647100-8 Endereço: RUA TREVO DO MATO, Nº44 - BAIRRO CARANDA BOSQUE - CEP:79032-421 Município: CAMPO GRANDE UF: MS				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE CPF/CNPJ: 03.514.106/0001-00 Endereço: AVENIDA RICARDO BRANDAO, Nº1600 - VILA MANOEL DA COSTA LIMA - CEP:79040-110 Município: CAMPO GRANDE UF: MS E-mail: admgeral.camara@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO 012/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2018 CONVITE Nº 005/2018 DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ AGENCIA 5245 C/C 03111-6				
Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	SERVIÇO MENSAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO	1	6.150,00	6.150,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.150,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 6.150,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 123,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2019		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.		Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t		
CNAE: 620910000				
Mensagem enviada com sucesso.				

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000194			
	Data e Hora de Emissão 11/04/2019 09:28:13			
	Código de Verificação 2cddf1e5			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: TETON COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME				
CPF/CNPJ: 24.651.601/0001-22		Inscrição Municipal: 0021647100-8		
Endereço: RUA TREVO DO MATO, Nº44 - BAIRRO CARANDA BOSQUE - CEP:79032-421				
Município: CAMPO GRANDE		UF: MS		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE				
CPF/CNPJ: 03.514.106/0001-00				
Endereço: AVENIDA RICARDO BRANDAO, Nº1600 - VILA MANOEL DA COSTA LIMA - CEP:79040-110				
Município: CAMPO GRANDE		UF: MS E-mail: admgeral.camara@gmail.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO EM SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS: SERVIDORES E WIFI (UNIFAIS), REDE DE DADOS E CABEAMENTO, FIREWALL E PONTO DE ACESSO, PROVENDO INTEROPERABILIDADE E OPERAÇÃO SEGURA, COM OS OBJETIVOS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS – CONTRATO: 012/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 121/2018 – DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAU – AG: 5245 – C/C: 03111-6				
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	SUPORTE MENSAL DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E REDE DE DADOS	1	6.150,00	6.150,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.150,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 6.150,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 123,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2019		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.		Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t		
CNAE: 620910000				

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL – FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO – CONSTATAÇÃO DE NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO – MULTA APLICADA E MANTIDA – MULTA FIXADA NO MÍNIMO LEGAL – CONTROLE DE LEGALIDADE.

I – Uma vez comprovado o não atendimento da autuação, a multa deve ser mantida;

II – A multa fixada no mínimo legal deve ser mantida;

III – Os proprietários têm o dever de manter limpo o seu imóvel, evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis ou coleções líquidas, que possam propiciar a instalação e proliferação de faunas filantrópicas;

IV – Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, não conhecer do Recurso Voluntário nº. 0177/2013.

Campo Grande-MS, 16 de maio de 2018.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Marcelo Flavio Delgado
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Giovana Dario Sbaraini, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Sebastião Rolon Neto e Valdeci Custodio Palmeira.

Acórdão: 0414/2018
Recurso: Voluntário nº. 0201/2015
Processo: 49263/2011-15
Recorrente: Carlos Cezar Hidalgo Talarico
Recorrido: Município de Campo Grande/MS

Julgador Singular: Emerson Augusto Maeda Taira
Parecer Jurídico: Márcio de Barros
Relator(a): Marcelo Flavio Delgado

EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA – INICIAR OBRA SEM ALVARÁ – VISTORIA FISCAL – REVELIA – RECURSO VOLUNTÁRIO TEMPESTIVO – RECURSO CONHECIDO NÃO PROVIDO.

I – Para ser considerada válida a notificação feita por carta/AR, basta a comprovação, nos autos, do seu recebimento;

II – O prazo recursal previsto no artigo 63 da Lei Complementar nº 02/1992 é preclusivo, não podendo ser encurtado ou prorrogado pelo interprete ou pelo julgador porque a lei não autoriza;

III – Recurso conhecido;

IV – Recurso Não Provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0201/2015.

Campo Grande-MS, 15 de maio de 2018.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Marcelo Flavio Delgado
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Giovana Dario Sbaraini, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Sebastião Rolon Neto e Valdeci Custodio Palmeira.

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.242, DO DIA 24/05/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 121/2018
Convite nº: 005/2018
Contrato nº: 012/2018
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado em tecnologia da informação para manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico em serviços e equipamentos: servidores e wifi (unifais), rede de dados e cabeamento, firewall e ponto de acesso, provendo interoperabilidade e operação segura, conforme elementos constantes no anexo II - termo de referência do edital.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).
Contratada: TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 16/05/2018 a 16/05/2019.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39-95
Empenho nº: 174, de 04/05/2018
Valor do contrato: R\$ 73.800,00
Data Contrato: 16/05/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993, vinculando-se ao Processo Administrativo nº 121/2018, bem como na proposta da CONTRATADA.
Signatários: pela Contratante, João Batista da Rocha, pela Contratada, Mário Márcio Carneiro.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 111/2018
Pregão Presencial nº: 004/2018
Contrato nº: 016/2018
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de cortador elétrico de cartão de visita, dobradeira elétrica, grampeador elétrico e guilhotina automática, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência do edital.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).
Contratada: PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 08/06/2018 a 08/06/2019.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39-12
Empenho nº: 202, de 06/06/2018
Valor do contrato: R\$ 26.199,96
Data Contrato: 08/06/2018
Amparo Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, vinculando-se ao Edital e anexos do Pregão Presencial nº 004/2018, constante do Processo Administrativo nº 111/2018, bem como na proposta da CONTRATADA
Signatários: pela Contratante, João Batista da Rocha, pela Contratada, Antonio Carlos de Moraes Bauce.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: 133/2018.
Inexigibilidade de Licitação nº: 016/2018.
Fundamento Legal: **Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.**
Objeto: à contratação de empresa especializada em serviço anual de fornecimento em assinatura da revista impressa, "IF NEWS", com entrega de 3(três) exemplares por mês para a Câmara Municipal de Campo Grande-MS.
Contratado (a): **Dimas José Xavier Braga ME**
CNPJ: **05.862.126/0001-99**
Nº de empenho: **210 de 15/06/2018**
Valor: **R\$ 1.008,00 (hum mil e oito reais).**
Dotação Orçamentária: **33.90.39-01 - Assinaturas de periódicos e anuidades.**
Data da ratificação: **04/06/2018**

Jorge Nakkoud
Diretor de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO IDOSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO IDOSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS comunica aos interessados que fará realizar Audiência Pública no dia 29 de junho de 2018, sexta-feira, às 09:00 h, no Plenário "Oliva Enciso" deste Poder Legislativo, localizado na Avenida Ricardo Brandão nº 1600, Jatiúka Parque, para discutir sobre **Resíduos Sólidos – Inclusão Social.**
Campo Grande-MS, 18 de junho 2018.

ENFERMEIRA CIDA AMARAL
Presidente



BETINHO
Vice-Presidente

PASTOR JEREMIAS FLORES
Membro

VALDIR GOMES
Membro

ANDRÉ SALINEIRO
Membro

RECEBEMOS DE TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.033
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

 <p>TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME</p> <p>RUA TELDO KASPER, 407 - CS 3 - CHACARA CACHOEIRA, Campo Grande, MS - CEP: 79040840 - Fone/Fax: 6730441056</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.033 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 5016 0824 6516 0100 0122 5500 1000 0000 3310 0078 0009</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA</p> <p>PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150160020708138 - 16/08/2016 16:07</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 284137685	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 24.651.601/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE		CNPJ/CPF 03.514.106/0001-00	DATA DA EMISSÃO 16/08/2016
ENDEREÇO AVENIDA RICARDO BRANDÃO, 1600 -	BAIRRO/DISTRITO JATIUKA PARK	CEP 79040-904	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Campo Grande	FONE/FAX 6733161500	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.386,25	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.386,25



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000389	CANAleta DUTO X3 10X20 BR 2MT	39162000	0102	5405	UN	165,0000	5,9900	988,35					
000390	CAIXA DE SOBREPOR 3X3 BR	39259090	0102	5405	UN	110,0000	3,8900	427,90					
000392	ESPELHO PLASTICO 3X3 1S BR	39259090	0102	5405	UN	110,0000	4,0000	440,00					
000394	JACK RJ45 FEMEA CAT5E SOLLAN	85369090	0102	5405	UN	50,0000	10,6000	530,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00216471008	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO REGIME DO SIMPLES NACIONAL/ LEI COMPLEMENTAR 123/2006 / NÃO GERA CREDITO ICMS</p>	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.025
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

 <p>TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME</p> <p>RUA TELDO KASPER, 407 - CS 3 - CHACARA CACHOEIRA, Campo Grande, MS - CEP: 79040840 - Fone/Fax: 6730441056</p>	<p>DANFE</p> <p>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada</p> <p>1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.025</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p>Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>5016 0824 6516 0100 0122 5500 1000 0000 2510 2001 0282</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>VENDA DE MERCADORIA</p>	
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>284137685</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB</p>	<p>CNPJ</p> <p>24.651.601/0001-22</p>

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ME		03.514.106/0001-00	08/08/2016
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA RICARDO BRANDÃO, 1600 -	JATIUKA PARK	79040-904	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Campo Grande	6733161500	MS	

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	60.920,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.920,00



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000396	SWITCH 48 PT 10/100/1000MBPS RJ45 2XSFP/GERENCIAL COM ENTRADA PARA FIBRA OPTICA	85176239	0102	5405	UN	4,0000	4.200,0000	16.800,00					
000397	SWITCH 24 PT 10/100/1000MBPS RJ45 2X SFP/GERENCIAL COM ENTRADA PARA FIBRA OPTICA	85176239	0102	5405	UN	1,0000	2.040,0000	2.040,00					
000398	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000MBPS	85176239	0102	5405	UN	2,0000	990,0000	1.980,00					
000399	NOBREAK 10KVA	85044040	0102	5405	UN	2,0000	18.200,0000	36.400,00					
000400	BATERIA ESTACIONARIA 220A	85072010	0101	5405	UN	2,0000	1.850,0000	3.700,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00216471008			

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 664 03/08/2016</p> <p>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO REGIME DO SIMPLES NACIONAL/ LEI COMPLEMENTAR 123/2006 / NÃO GERA CREDITO DE ICMS</p>	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.029
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME</p> <p>RUA TELDO KASPER, 407 - CS 3 - CHACARA CACHOEIRA, Campo Grande, MS - CEP: 79040840 - Fone/Fax: 6730441056</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.029 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 5016 0824 6516 0100 0122 5500 1000 0000 2914 1284 6004</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA</p> <p>PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150160020132668 - 10/08/2016 11:51</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 284137685	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 24.651.601/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS		CNPJ/CPF 03.514.106/0001-00	DATA DA EMISSÃO 10/08/2016
ENDEREÇO AVENIDA RICARDO BRANDÃO, 1600 -	BAIRRO/DISTRITO JATIUKA PARK	CEP 79040-904	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Campo Grande	FONE/FAX 6733161500	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.500,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.500,00



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000402	RACK PISO 36U/BANDEJA FIXA/BANDEJA FRONTAL/KIT VENTILAÇÃO/GUIA DE CABO/REGUA DE TOMADA	85177091	0102	5405	UN	1,0000	4.500,0000	4.500,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00216471008	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO REGIME DO SIMPLES NACIONAL / LEI COMPLEMENTAR 123/2 006 NÃO GERA CREDITO ICMS</p>	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.024
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME</p> <p>RUA TELDO KASPER, 407 - CS 3 - CHACARA CACHOEIRA, Campo Grande, MS - CEP: 79040840 - Fone/Fax: 6730441056</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.024 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 5016 0824 6516 0100 0122 5500 1000 0000 2410 1800 6292</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA</p> <p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150160019712189 - 05/08/2016 10:53</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 284137685	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 24.651.601/0001-22
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS		CNPJ/CPF 03.514.106/0001-00	DATA DA EMISSÃO 05/08/2016
ENDEREÇO AVENIDA RICARDO BRANDÃO, 1600 -	BAIRRO/DISTRITO JATIUKA PARK	CEP 79040-904	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Campo Grande	FONE/FAX 6733161500	UF MS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.801,35	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 190,06	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.611,29



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000389	CAALETA DUTO X3 10X20	39162000	0102	5405	UN	165,0000	5,9900	988,35					
000390	CAIXA DE SOBREPOR 3X3	39259090	0102	5405	UN	110,0000	3,8900	427,90					
000392	ESPELHO PLASTICO 3X3 1S	39259090	0102	5405	UN	110,0000	4,0000	440,00					
000394	JACK RJ45 FEMEA CAT5E	85369090	0102	5405	UN	50,0000	10,6000	530,00					
000391	ELETRODUTO ZINCADO 1X3M	73063000	0102	5102	UN	3,0000	26,7000	80,10					
000395	FITA DUPLA FACE 12MMX20M	35061090	0102	5102	UN	3,0000	115,0000	345,00					
000393	PATCH CORD CAT5E	85444200	0102	5405	UN	100,0000	9,9000	990,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00216471008	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO REGIME DO SIMPLES NACIONAL/ LEI COMPLEMENTART 123/2006/ NÃO GERA CREDITO ICMS	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.046
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

 <p>TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME</p> <p>RUA TELDO KASPER, 407 - CS 3 - CHACARA CACHOEIRA, Campo Grande, MS - CEP: 79040840 - Fone/Fax: 6730441056</p>	<p>DANFE</p> <p>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada</p> <p>1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.046</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p>Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>5016 1024 6516 0100 0122 5500 1000 0000 4610 2000 0515</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>VENDA DE MERCADORIA</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
284137685		24.651.601/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		03.514.106/0001-00	13/10/2016
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA RICARDO BRANDÃO', 1600 -	JATIUKA PARK		
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Campo Grande	6733161500	MS	
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000437	MINI GBIC EXTREME 850NM FIBRA MULTIMODO FTN-8012 SL	85176259	0102	5102	UN	4,0000	400,0000	1.600,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00216471008			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/LEI COMPLEMENTAR 123/2006/NÃO GERAR CREDITO ICMS</p>	

RECEBEMOS DA RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e
TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME		NÚMERO: 00108
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME RUA TELDO KASPER 407 CS03 CAMPO GRANDE - MS - 79040-840 Telefone(s): (67) 3044-1056	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	70424651601000122550010000001081000001
	0-ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1-SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> NÚMERO: 00108 SÉRIE: 1 FOLHA: 1	CHAVE DE ACESSO NF-e - CONSULTA NO SITE: WWW.NFEFAZENDA.GOV.BR 50170424651601000122550010000001081000001085
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150170008794475 05/04/2017 09:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 284137685	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT
	CNPJ 24651601000122

DESTINATARIO/REMETENTE		C.N.P.J/CPF 03514106000100	DATA DA EMISSÃO 05/04/2017
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS		CEP 79040110	DATA ENTRADA/SAÍDA 05/04/2017
ENDEREÇO AV. RICARDO BRANDÃO 1600	BAIRRO/DISTRITO JATIUKA PARK	UF MS	HORA DA SAÍDA 09:22:19
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	FONE/FAX (67) 3316-1500	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA/DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULOS DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULOS DO ICMS-ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 44.832,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIOS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 44.832,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATARIO <input checked="" type="checkbox"/> 9	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J/J.G.P.F.
NOME/RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS										
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	GST	CFOP	UNID	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. IPI
000496	SERVIDOR DELL POWEREDGE R630/64GB MEMORIA/HD 4x	84715010	102	5405	UN	1,000	44.832,00	44.832,00		
Sub Total:								44.832,00		

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. LEI COMPLEMENTAR	RESERVADO AO FISCO
Valor Aproximado dos Tributos: 0,00 Empresa optante pelo simples nacional.	



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.514.106/0001-00, com sede na AV. Ricardo Brandão. Nº 1600 – Vila Manoel da Costa, CEP: 79040-110 atesta para os devidos fins que a empresa **TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.651.601/0001-22 , situada Rua Teldo Kasper nº 407 cs 03, Chácara Cachoeira, Campo Grande, MS, prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições , no prazo de entrega estabelecido.

- **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, CONSULTORIA PARA PROJETOS, DEFINIÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO, DEFINIÇÕES DE ROTINAS OPERACIONAIS E SEGURANÇA PARA ADMINISTRAÇÃO DE AMBIENTES DE INFORMÁTICA. CONFORME NOTA FISCAL NFº 035.**

Os serviços contratados foram executados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campo Grande-MS, 20 de setembro de 2017


Jorge Nakkoud

Diretor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000035

Data e Hora de Emissão

08/08/2016 09:19:32

Código de Verificação

9ebbfd7a**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **TETON COMERCIO E SERVICOS EIRELI**CPF/CNPJ: **24.651.601/0001-22**Inscrição Municipal: **0021647100-8**Endereço: **RUA RUA TELDO KASPER, Nº407 - CASA: 03; - BAIRRO CHACARA CACHOEIRA - CEP:79040-840**Município: **CAMPO GRANDE**UF: **MS****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**CPF/CNPJ: **03.514.106/0001-00**Endereço: **AVENIDA RICARDO BRANDAO, Nº1600 - VILA MANOEL DA COSTA LIMA - CEP:79040-110**Município: **CAMPO GRANDE**UF: **MS**E-mail: **licitacao@camara.ms.gov.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÕES E TREINAMENTOS, DEFINIÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ROTINAS OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA PARA ADMINISTRAÇÃO DO AMBIENTE, CONFORME CARTA CONVITE Nº 27/2016
NOTA DE EMPENHO Nº 665 03/08/2016

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONF, CUST, TREIN E DESENVOLVIMENTO ROTINAS OPERACIONAIS	1	16.430,00	16.430,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (3,0000%):

R\$ 0,00

INSS (2,0000%):

R\$ 0,00

IR (1,5000%):

R\$ 0,00

CSLL (2,0000%):

R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.430,00**

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 16.430,00

Alíquota:

2,00%

Valor do ISS:

R\$ 328,60**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2016

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS

Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.

CNAE: 620910000

Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t